



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br



FICHA CADASTRAL PARA VEREADOR

NOME: EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA		
NOME SOCIAL: –		
TEL. FIXO/CELULAR: 83 9.8711-3065		
EMAIL: evalucenasm@hotmail.com		
COR/RAÇA: (X)Branca ()Preta ()Parda ()Amarela ()Indígena		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (X)Não ()Sim - Qual?:		
TIPO SANGUÍNEO: +A		
ESCOLARIDADE: SUPERIOR		
ESTADO CIVIL: ()Solteiro ()Casado ()Separado ()Divorciado (X)Viúvo ()União Estável		
POSSUI FILHOS: () Não (X) Sim (informar quantos):2		
CONTATO EMERGÊNCIA (nome/telefone): 83. 9.8709-8039		
ENDEREÇO: RUA NORMANDO ARAÚJO		
NÚMERO: 67	COMPLEMENTO: CASA	
BAIRRO: CENTRO		CEP: 58625000
CIDADE/UF: SÃO MAMEDE		
DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 0151-1		
CONTA (X) CORRENTE () POUPANÇA: 140295-1		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 063.150.464-87

Nome: EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: VIÚVO(A)

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 4686073 SSDS PB

Data de nascimento: 25/06/1954

Nome da mãe: FRANCISCA LUCENA DE ANDRADE

Certidão emitida às 11:00 de 28/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **47ulRd/w**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA**

Inscrição: **0056 8496 1201**

Zona: 026 Seção: 0077

Município: 21997 - SAO MAMEDE

UF: PB

Data de nascimento: 25/06/1954

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - FRANCISCA LUCENA DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

Certidão emitida às 10:50 em 28/11/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UDEM.EHX9.LEPB.L13L



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA LUZIA
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Maria de Lourdes da Silva, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Santa Luzia – Paraíba, em virtude da Lei, etc...

Certifica que às fls. 257, do Livro B - 06 de Registro de Casamento Civil deste cartório, foi inscrito, sob Nº 1.283, o casamento civil dos contraentes: PEDRO ARAUJO DE LUCENA e EVA DE LUCENA BEZERRA, *que passam a usar o nome de EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA*, contraído sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, no dia 03 de outubro de 1984, perante o MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Samuel Ramalho Brunet e as testemunhas constantes do termo.

O contraente é de nacionalidade brasileira, profissão motorista, nascido em SÃO MAMEDE - PARAÍBA, no dia dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis (02/09/1956), domiciliado e residente em São Mamede, desta Comarca, filho de SEVERINO LUCENA e de FRANCISCA DE ARAUJO SILVA LUCENA.

A contraente é de nacionalidade brasileira, profissão professora, nascida em SÃO MAMEDE - PARAÍBA, no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro (25/06/1954), domiciliada e residente São Mamede, desta Comarca, filha de FRANCISCA LUCENA DE ANDRADE.

Foram apresentados os documentos exigidos a que se refere o artigo 180º, nºs I, II e IV do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: Esta certidão não contém rasura. À margem do referido assento consta que o contraente faleceu no dia 18 de fevereiro de 2004, em Patos – PB, cujo obito lavrado no Livro C – 03, fls. 208 D, sob nº 1528, conforme certidão apresentada hoje.

O referido é verdade, dou fé.

Santa Luzia, 04 de maio de 2004.

Maria de Lourdes da Silva
Maria de Lourdes da Silva
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Maria de Lourdes da Silva
Oficial do Registro Civil
SANTA LUZIA - PARAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, Eva Bezerra Araujo de Lucena, inscrito no CPF sob o nº 063.150.464-87, declaro, sob as penas da lei, para fins de posse no cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal de São Mamede - PB, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, na Décima Sétima Legislatura (2025-2028), que não possui vínculo conjugal ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a autoridade nomeante ou com servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Atesto estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso seja comprovada a inveracidade do declarado neste documento.

São Mamede - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Eva Bezerra Araujo de Lucena
Declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, Eva Bezerra Araújo de Lucena, nascido no dia 25/06/1954, portador(a) do RG n.º4686073 órgão expedidor SSDS com data da expedição em , portador do CPF nº 28/11/2017, natural de São Mamede PB, residente no endereço: rua Normando Araújo nº 67 bairro centro, CEP: 58.625-000, inscrito pelo título eleitoral nº 005684961201 , zona 026, seção 0077, de São Mamede, estado da Paraíba e inscrito na previdência social pelo PIS nº _____.

DECLARO, para todos os fins de direito, em especial para exercer o cargo de Vereador pela Câmara Municipal de São Mamede - PB, que não exerço cargo ou função perante a Administração Pública Federal, Estadual, ou Municipal Direta ou Indireta, estando, portanto, livre e desimpedido para o exercício de cargo ou função pública perante esta Casa Legislativa.

DECLARO, também, estar ciente que a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município de São Mamede veda a acumulação de cargos públicos, salvo a exceção expressamente consentidas pela Carta Constitucional.

DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que a assinatura feita por mim e fixada ao final deste documento é verdadeira.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

São Mamede - PB em, 28 de Novembro de 2024.


DECLARANTE

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 063.150.464-87		Nome do declarante EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA		Telefone (83) 987113065	
Endereço RUA NORMANDO ARAUJO			Número 67	Complemento	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 58625-000	Município SAO MAMEDE			UF PB

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	139.995,52
IMPOSTO DEVIDO	23.334,19
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	19.544,47
IMPOSTO A PAGAR	0,00
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 31/05/2024)	8
NÚMERO DE QUOTAS	
VALOR DA QUOTA	2.443,05
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 2ª quota)	001
CÓDIGO DO BANCO	
AGÊNCIA BANCÁRIA	0151
CONTA PARA DÉBITO	00510140295-4

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2024 às 21:40:13
3089268102

Sr(a) EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA, inscrito no CPF sob o nº 063.150.464-87.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/05/2024, às 21:40:13, é:

15.09.65.51.40 - 71

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	CPF:	063.150.464-87
Data de Nascimento:	25/06/1954	Título Eleitoral:	5684961201
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Não		
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023?	Não		
Houve alteração de dados cadastrais?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?		Não	
Endereço:	RUA NORMANDO ARAUJO	Número:	67
Complemento:		Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	SÃO MAMEDE	UF:	PB
CEP:	58625-000	DDD/Telefone:	(83) 98711-3065
E-mail:	EVALUCENASM@HOTMAIL.COM	DDD/Celular:	(83) 98711-3065
Natureza da Ocupação:	41 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
Ocupação Principal:	101 - MEMBRO DO PODER EXECUTIVO (PRESIDENTE DA REPÚBLICA, VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTRO DE ESTADO, GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, PREFEITO, VICE-PREF		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023:	17.74.84.40.32-87		

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	61.635,40	0,00	1.628,32	5.069,19	100,09
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ/CPF: 08.761.132/0001-48	30.360,12	0,00	187,80	4.433,99	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE CNPJ/CPF: 11.983.996/0001-19	48.000,00	4.631,88	1.973,60	0,00	0,00
TOTAL	139.995,52	4.631,88	3.789,72	9.503,18	100,09

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais
(inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual)

24.751,74

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	
Titular	063.150.464-87	16.727.230/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	
Valor: 0,00	13º Salário: 1.903,98			
Titular	063.150.464-87	08.761.132/0001-48	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Valor: 22.847,76	13º Salário: 0,00			

TOTAL

24.751,74

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário

9.503,18

06. Rendimentos de aplicações financeiras

21,95

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	063.150.464-87	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S A	21,95

TOTAL

9.525,13

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO		(Valores em Reais)
01. Imposto complementar:		0,00
02. Imposto pago no exterior		0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:		0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:		0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):		0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):		0,00
04. Imposto retido na fonte do titular		3.789,72
05. Imposto retido na fonte dos dependentes		0,00
06. Carnê-Leão do titular		0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes		0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS					(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL	
Titular					
11	FERNANDA MARIA MEDEIROS LOUREIRO	645.798.914-49	900,00	0,00	
Descrição: TRATAMENTO ODONTOLOGICO					
13	NICOLAS DOUGLAS SILVA MEDEIROS	121.569.954-94	1.800,00	0,00	
Descrição: TRATAMENTO FISIO, POSTORAL, PILATES					
21	CLIMOP	41.897.429/0001-00	800,00	0,00	
Descrição: TRATAMENTO ODOONTOLGICO					

DOAÇÕES EFETUADAS	
Sem Informações	

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS				(Valores em Reais)
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
01	12	UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA A RUA FELIPE NERY , SN NA CIDADE DE SAO MAMEDE-PB JA DECLARADA ANTERIORMENTE.	25.000,00	25.000,00
105 - BRASIL				

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:

Comp.:

Município:

Área Total: 0,0

Registrado no Cartório:

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Data de Aquisição: / /

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
01	12	UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA A RUA NORMANDO ARAUJO N. 67 NA CIDADE DE SAO MAMEDE PB, JA DECLARADA ANTERIORMENTE.	40.000,00	40.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:

Comp.:

Município:

Área Total: 0,0

Registrado no Cartório:

Nº:

Bairro:

UF:

Data de Aquisição: / /

CEP:

04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.000.000/0001-91	0,00	36.309,17
105 - BRASIL				

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 063.150.464-87
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Banco: 001 Agência: 0151 Conta: 510140295-4

04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.360.305/0001-04	174,02	188,16
105 - BRASIL				

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 063.150.464-87
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Banco: 104 Agência: 4982 Conta: 000784512687-0

TOTAL			65.174,02	101.497,33
-------	--	--	-----------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

NOME: EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA

CPF: 063.150.464-87

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	139.995,52
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	139.995,52
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	123.241,18
Imposto devido	23.334,19
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	16,66
Total do imposto devido	23.334,19
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	3.789,72
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	3.789,72
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	19.544,47
PARCELAMENTO	
Valor da quota	2.443,05
Número de Quotas	8
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: SIM	
Banco	001
Agência (sem DV)	151
Conta para débito	00510140295 4

NOME: EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA
CPF: 063.150.464-87
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 **ANO-CALENDÁRIO 2023**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	65.174,02
Bens e direitos em 31/12/2023	101.497,33
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	24.751,74
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	9.525,13
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através do presente instrumento, eu, Eva bezerra Araújo de Lucena, portador(a) do RG n.º 4686073, órgão expedidor SSDS, inscrito(a) no CPF n.º 063.150.464-87, aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.983.996/0001-19, em razão de vínculo empregatício, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei n.º 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dados Pessoais

1.1. O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- Número e imagem da CTPS física e/ou digital;
- Número e Imagem da Carteira Profissional;
- Fotografia 3×4;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Imagem do Diploma de Escolaridade;
- Nome dos genitores;
- Tipo sanguíneo e fator Rh;
- Endereço completo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Nome dos filhos, inclusive as datas de nascimento e inscrição no CPF;
- Dados bancários, como banco, agência e número de contas correntes;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Imagem de certidões expedidas por órgãos públicos, exigidas para nomeação;
- Imagem de declarações assinadas, exigidas para nomeação;
- Exames e atestados Médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, e ainda aqueles que atestem doença ou acidentes
- Situações conjugais que possam ter reflexos nas relações de trabalho, como pagamento de pensão alimentícia e inclusão de dependente no plano de saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

2.1. O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do vínculo empregatício;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária;
- Para procedimentos de admissão e execução do vínculo de trabalho, inclusive após exoneração;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para emissão de recibos de pagamento de salários, férias e décimo - terceiro salário;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação de serviços em instituições financeiras e planos de saúde, desde que o Titular demonstre interesse em contratá-los;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

– Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para compartilhamento com sindicato ou associação de servidores;

CLÁUSULA TERCEIRA

Forma de armazenamento dos dados pessoais

3.1. Os dados pessoais coletados serão armazenados pela Controladora, com as finalidades acima, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- Enquanto perdurar a relação do vínculo empregatício;
- Até que o presente termo seja revogado pelo(a) Titular;
- Enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios.

CLÁUSULA QUARTA

Compartilhamento de Dados

4.1. A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, inclusive órgãos públicos, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

5.1. A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA SEXTA

Término do Tratamento dos Dados

6.1. A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente termo e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

ainda após o término do vínculo empregatício para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA

Direito de Revogação do Consentimento

7.1. O presente consentimento poderá ser revogado a qualquer momento pelo(a) Titular, mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência encaminhada ao Controlador, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento, nos termos do inciso VI do "caput" do art. 18 da Lei nº 13.709, de 2018.

São Mamede - PB em, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Eva Bezerra Araújo de Figueiredo
TITULAR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETEL VINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25. Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

Requerimento nº 27/2026

São Mamede- PB, 15 de junho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional de São Mamede – PB

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de levantamento técnico e a correção da sinalização vertical e horizontal das principais vias urbanas do Município de São Mamede – PB.

Excelentíssimo Senhor,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente da Administração Municipal, solicitando a realização de um levantamento técnico e a imediata correção da sinalização de trânsito das principais vias da cidade de São Mamede – PB.

A presente proposição tem por finalidade garantir maior segurança viária para condutores, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelas ruas do município.

Tem sido constatado, em diversos trechos da malha urbana, a existência de inconsistências entre a sinalização vertical e a sinalização horizontal, gerando dúvidas e insegurança aos usuários das vias.

Como exemplo, há locais em que as placas indicam circulação em sentido único (contramão para determinado fluxo), enquanto a sinalização pintada no pavimento sugere tratar-se de via de mão dupla. Além disso, verificam-se situações envolvendo ausência, desgaste ou inadequação da sinalização referente à preferência de passagem, paradas obrigatórias e demais orientações indispensáveis à correta organização do trânsito.

Tais divergências podem induzir motoristas ao erro, aumentar o risco de acidentes e comprometer a fluidez do tráfego urbano, especialmente para visitantes e pessoas que não possuem familiaridade com as vias do município.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso I, atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, cabendo ao Poder Público Municipal promover medidas que assegurem a adequada organização e segurança do trânsito. Da mesma forma, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) estabelece a necessidade de sinalização clara, suficiente e padronizada, visando à orientação e à proteção dos usuários das vias públicas.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de uma revisão completa da sinalização urbana, com a devida adequação das placas, pinturas de solo e demais dispositivos de orientação viária,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB. CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

garantindo a uniformidade das informações prestadas aos cidadãos e a redução dos riscos de acidentes.

Atenciosamente,

EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA
Vereadora de São Mamede - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br
- GABINETE DA VEREADORA EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA -

Ofício Nº 01/ 2026

São Mamede- PB, 25 de março de 2026

Ilustríssimo Senhor
Aderlan Nóbrega,
Diretor de Escola Cidadã Integral Técnica de São Mamede-PB,

Venho, por meio deste, solicitar a relação dos alunos aprovados no ENEM com ao respectivos cursos de destino.

Desde já, agradeço pela atenção e me coloco à disposição para colaborar no que for necessário para a concretização deste pedido.

Limitado ao exposto, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA
Vereadora de São Mamede - PB

À Vossa Senhoria, o Senhor
Aderlan Nóbrega.
Diretor de Escola Cidadã Integral Técnica de São Mamede-PB,
São Mamede-PB

Pedro José de Medeiros Neto 25/03/2026

Pedro José de Medeiros Neto
Secretário Escolar
Aut. Nº 8741



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 21/2025

À Ilustríssima Senhora,
VANILDA GAMBARRA DE MEDEIROS LOPES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE - PB.

A Vereadora **Eva Bezerra Araújo de Lucena**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem conceder a presente **Moção de Congratulações e Aplausos à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanilda Gambarra de Medeiros Lopes**, em reconhecimento à brilhante iniciativa e organização do evento **“Corrida do Rosa ao Azul”**, realizado no município de São Mamede – PB.

O evento simbolizou, de forma criativa e significativa, a **transição do Outubro Rosa para o Novembro Azul**, unindo duas importantes campanhas de conscientização sobre a saúde — a **prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama nas mulheres** e o **cuidado com a saúde do homem**, especialmente no combate ao câncer de próstata.

A ação promoveu **integração, bem-estar e conscientização** entre a população sãomamedense, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com políticas públicas voltadas à **promoção da saúde e qualidade de vida** dos cidadãos.

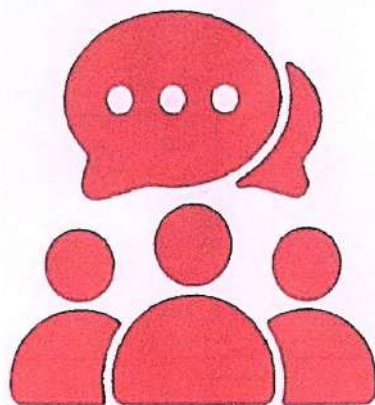
Diante disso, esta Moção tem por finalidade **reconhecer publicamente o empenho, a dedicação e o profissionalismo** da Secretária **Vanilda Gambarra de Medeiros Lopes**, bem como de toda a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, pelo sucesso da iniciativa e pela relevância social do evento para o município de São Mamede.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede-PB,
17 de novembro de 2025.



Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente

Recebido em 27/11/25 - Maria Dalysta



II Encontro Paraibano de Câmaras Municipais

IA, Governança e Conexão Cidadã nas Câmaras 4.0

EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA
(EVA DO HOSPITAL)

VEREADOR

PROMOÇÃO:



CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CARAMPOLOÃO LAUREANO

APOIO:



GOVERNO
DA PARAÍBA



JOÃO
PESSOA

FUN
JOPE



CAGEPA



Interlegis



Associação dos Municípios do Estado da Paraíba



SINTUR

ILH@tech



Energisa



**II Encontro Paraibano
de Câmaras Municipais**

IA, Governança e Conexão: Cidades nas Câmaras 4.0

CERTIFICADO

A Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) certifica que

EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA

Participou do **"2º Encontro Paraibano de Câmaras Municipais"**,
em João Pessoa – PB, nos dias de 28, 29 e 30 de maio de 2025,
com carga horária de 12 horas.

João Pessoa, 30 de maio de 2025

Dinho Dowsley

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

ANEXO II

(FORMULÁRIO DO REQUERIMENTO DAS DIÁRIAS)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS	
SOLICITANTE: <i>FRA BEZERRA ARAUJO DE JACENA</i>	
DADOS DO DESLOCAMENTO	
DESTINO: João Pessoa - PB	
DATA DE SAÍDA: 28/05/2025	DATA DE RETORNO: 30/05/2025
HORÁRIO DE SAÍDA: 07h	HORÁRIO DE RETORNO: 14h
MOTIVO DO DESLOCAMENTO (detalhar o motivo da viagem):	
Participação no "II Encontro Paraibano de Câmaras Municipais: IA, governança e conexão cidadã nas câmaras 4.0" no município de João Pessoa, com base no § 2º do art. 5º da Lei 1.200/2025.	
Requeiro a concessão e o pagamento da(s) diária(s) acima identificada(s) e declaro estar ciente dos termos da Lei Municipal nº1.200/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Mamede/PB.	
São Mamede/PB, 26 de maio de 2025.	
<i>[Assinatura]</i> Solicitante	
Defiro a concessão de 2 diária(s).	
São Mamede/PB, 27 de maio de 2025.	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	
Kival Pereira de Medeiros Júnior PRESIDENTE	



**II Encontro Paraibano
de Câmaras Municipais**

18. Conveniência e Conexão: Diálogo nas Câmaras 475

CERTIFICADO

A Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) certifica que

EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA

Participou do **"2º Encontro Paraibano de Câmaras Municipais"**,
em João Pessoa – PB, nos dias de 28, 29 e 30 de maio de 2025,
com carga horária de 12 horas.

João Pessoa, 30 de maio de 2025

Dinho Dowsley

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

GABINETE DA VEREADORA EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 11/2025

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcia de Fátima Morais de Lucena, pela belíssima homenagem prestada à família Bezerra, tradicional e ilustre família de São Mamede–PB, precursora do estilo forró em nosso município, por ocasião dos festejos juninos realizados no corrente ano.

A justa homenagem evidenciou a importância cultural da família Bezerra na preservação e difusão de um dos mais autênticos gêneros musicais do Nordeste brasileiro, reforçando laços de identidade, memória e orgulho para toda a comunidade sãomamedense.

Reconhecemos e enalteçemos o trabalho da direção, coordenação, professores, funcionários e alunos da referida instituição de ensino, que, com sensibilidade, criatividade e dedicação, transformaram o evento em um momento de valorização da história, da música e das tradições populares de nossa terra.

Assim, esta Casa Legislativa, em nome do povo de São Mamede–PB, manifesta seus aplausos e congratulações à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcia de Fátima Morais de Lucena, desejando que continue sendo exemplo de incentivo à cultura, à educação e ao fortalecimento da nossa identidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede-PB,
11 de agosto de 2025

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrevente

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Subscrevente

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Subscrevente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

GABINETE DA VEREADORA EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 12/2025

Ilustríssimo Senhor
Capitão Carneiro,
Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Santa Luzia/PB

É com elevado apreço e justa satisfação que esta Casa Legislativa registra e exalta a dedicação, o comprometimento e a competência com que Vossa Senhoria tem desempenhado sua missão de preservar a ordem pública, proteger vidas e garantir a tranquilidade dos cidadãos do Vale do Sabugi e áreas circunvizinhas.

Sua liderança firme, aliada ao espírito de justiça e ao respeito pela comunidade, tem resultado em ações estratégicas e eficazes no combate à criminalidade, fortalecendo o vínculo de confiança entre a Polícia Militar e a população que serve.

Aos olhos desta Casa, o seu exemplo de profissionalismo e espírito público representam não apenas uma referência para seus comandados, mas também um orgulho para toda a sociedade do Vale do Sabugi, que reconhece e valoriza o esforço daqueles que dedicam sua vida ao bem comum.

Assim, por todo o zelo, coragem e competência demonstrados no exercício de suas funções, a Câmara Municipal de São Mamede expressa, através desta Moção, o seu mais sincero reconhecimento e aplauso ao honrado Comandante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede-PB,
11 de agosto de 2025

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrevente

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Subscrevente

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Subscrevente



ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
PROTEGER- ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA

CNPJ CNPJ 21.071.313/0001-00

RUA BOSSUET WANDERLEY, 411- ANDAR 7 - BRASILIA - PATOS PB CEP 58700410
CNPJ 21.071.313/0001-00 MATRIZ- COM FILIAL EM RUA ALZIRA SORIANO - CENTRO - LAJES
- RN

EXAME PERIÓDICO

Funcionário:	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA (F) (25/06/54) (71 anos)	CPF:	063.150.464-87
Cargo:	VEREADOR	RG:	
Empregador:	Sao Mamede Camara Municipal (Casa Vereador Manoel Etelvino De Medeiros)	CNPJ:	11.983.996/0001-19

Médico emitente:	DR PAULO EDUARDO SOARES FONSECA FILHO	CRM:	18362 - PB
------------------	---------------------------------------	------	------------

Descrição dos fatores de riscos:

Ausência de Fator de Risco (09.01.001)

Observações:

(0295) Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico) 02/03/2026



APTO



INAPTO

DATA:

02/03/2026

1ª via do ASO para empresa, 2ª via para o trabalhador(a)

Segunda via recebida em: 02/03/2026

Dr Paulo Eduardo S. Fonseca Filho
Médico
CRM-PB 18 362

DR PAULO EDUARDO SOARES FONSECA FILHO
CRM: 18362 / PB

Eva Bezerra Araujo de Lucena

EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA
CPF: 063.150.464-87

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 08/2026

A Câmara Municipal de São Mamede/PB, por proposição do(a) Vereador(a) abaixo subscrito(a), manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Igreja Assembleia de Deus de São Mamede/PB, pela realização do Culto em comemoração à Emancipação Política de nosso município.

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer a importante contribuição espiritual, social e comunitária desenvolvida pela Igreja Assembleia de Deus, bem como destacar a realização do culto alusivo aos 72 anos de emancipação política de São Mamede, momento marcado pela fé, gratidão e intercessão em favor de nosso povo e de nossa cidade.

A celebração representou um significativo ato de união e valorização da história do município, reunindo fiéis e autoridades em um momento de reflexão, louvor e agradecimento pelas conquistas alcançadas ao longo dos anos.

Assim, esta Casa Legislativa registra os mais sinceros aplausos à Igreja Assembleia de Deus pela relevante participação nas comemorações do aniversário de emancipação política de São Mamede.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 18 de maio de 2026


Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente

OK!



+55 83 9639-5863

online



Hoje

🔒 As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. **Saiba mais**

Bom dia pastor Rinaldo, passando p
enviar moção de aplausos.

11:57 ✓✓

➡ Encaminhada



MOÇÃO.ASSEMBLÉIA DE
DEUS.pdf

1 página • 855 kB • PDF

11:57 ✓✓

Muito obrigado,somos gratos por tudo ,e
por todos,que juntos fizera-se presente
na referida solenidade,Deus abençoe
a Presidência da câmara Municipal em
são Mamede,como também ao Jestor e
todo o corpo de parlamentares,como ao
todos os secretários do município.

12:04



12:06 ✓✓



Mensagem





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 07/2026

A Câmara Municipal de São Mamede/PB, por proposição da Vereadora abaixo subscrita, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Gestão Municipal de São Mamede/PB, pela realização da semana de eventos em comemoração aos 72 anos de Emancipação Política de nosso município.

A presente homenagem reconhece o empenho da administração municipal na promoção de uma programação voltada à valorização da história, da cultura e do desenvolvimento de São Mamede, proporcionando importantes ações e eventos para toda a população.

Dentre as ações realizadas, merece especial destaque a reabertura e reinauguração da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, importante equipamento público que representa um grande avanço para a saúde pública municipal e para o cuidado com a população são-mamedense.

Dessa forma, esta Casa Legislativa registra os mais sinceros aplausos à Gestão Municipal pelo compromisso e dedicação demonstrados durante as comemorações alusivas aos 72 anos de emancipação política de São Mamede.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 18 de maio de 2026


Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente



+55 83 8881-0025



Hoje

Bom dia chaguinha. Estamos enviando a moção de aplausos a gestão municipal.

10:46 ✓✓

⇒ Encaminhada



11:15



11:15



11:15



EXCELENTE!

11:15



Mensagem



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 09/2026

A Câmara Municipal de São Mamede/PB, por proposição do(a) Vereador(a) abaixo subscrito(a), manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **Ulisses Felipe**, Secretário Municipal de Esportes de São Mamede/PB, pela realização da IV Corrida de Emancipação Política.

A homenagem reconhece o empenho e dedicação do Secretário Municipal de Esportes na promoção de ações que incentivam a prática esportiva, a saúde, o lazer e a integração social em nosso município.

A IV Corrida de Emancipação Política tornou-se um importante evento esportivo dentro das comemorações alusivas aos 72 anos de emancipação política de São Mamede, reunindo atletas, desportistas e a população em geral em um momento de confraternização e valorização do esporte.

Dessa forma, esta Casa Legislativa registra os mais sinceros aplausos ao Secretário Ulisses Felipe pela relevante contribuição ao fortalecimento do esporte e à promoção de eventos que engrandecem nosso município.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026**


Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente



+55 83 8734-4090



Hoje

🔒 As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. **Saiba mais**

Bom dia,Ulisses. 09:38 ✓✓

Estamos enviando moção de aplausos concedida pela vereadora Eva bezerra Araújo de lucena. 09:40 ✓✓

➞ Encaminhada



MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 09/2026

MOÇÃO.ULISSES FELIPE.pdf

1 página • 431 kB • PDF

09:40 ✓✓



Mensagem

